

## ATA SEI

**ATA N. 3 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS SUPLENTE DOS CONSELHOS TUTELARES****Data:** 03 de setembro de 2026.**Presentes:** Lisiara Thomaz Macelay, Rafael Fernando Rauber e Vanessa Giovanella.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares, Sra. Lisiara, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos para **análise de recurso interposto por Cristina de Abreu Pereira**. Após análise do recurso administrativo, a Comissão identificou que a experiência apresentada não atende às formas de comprovação previstas no Art. 13, inciso X, alíneas "a", "b" e "c", do Edital, uma vez que a entidade declaradora não possui registro no CMDCA, não se trata de órgão público e a atividade exercida foi de natureza voluntária, sem vínculo formal. Verificou-se, ainda, que o período comprovado na inscrição não alcançou os 2 anos mínimos exigidos pelo Art. 12, inciso IV, e que a nova declaração apresentada em sede recursal não poderia suprir a documentação não apresentada no prazo de inscrição, conforme Art. 26, parágrafo único. Os certificados de capacitação e títulos acadêmicos apresentados também não comprovam a experiência prática exigida. **Parecer: INDEFERIDO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Lisiara Thomaz Macelay  
PresidenteRafael Fernando Rauber  
Vice-presidenteVanessa Giovanella  
1ª secretária

Documento assinado eletronicamente por **Lisiara Thomaz Macelay, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernando Rauber, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2026, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Giovanella, Coordenador(a)**, em 03/09/2026, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30785588** e o código CRC **D72FCEB9**.

Rua Brigada Lopes, 153 - Bairro Glória - CEP 89216-680 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.116421-7

30785588v7